PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA2ª SECRETÁRIA
VEREADORAEDMÊ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÊ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 21, de 21 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação vem sugerir ao Executivo Municipal que **sejam feitas rampas de acesso ao ponto de ônibus situado na avenida Governador Magalhães pinto, frente ao número 1.996, reta 2 bem como seja feita faixa de pedestre para facilitar a travessia no local.**

Justificativa:

A construção destas rampas é de extrema urgência para atender as necessidades das pessoas que utilizam o ponto de ônibus, alem de proporcionar maior segurança aos portadores de necessidades especiais que o utilizam e a faixa de pedestre proporcionará maior segurança ao cidadão que utiliza a via.

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 20/02/24
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
RECEBIDO
Nome:
Data: 29/02/24 14:45